



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em... 17/06/13

Recebi em 17/06/13

Gugu Bueno

Vereador - 1º Secretário

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 709, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel a inversão de faixa de estacionamento em frente à Unidade Básica de Saúde do Bairro Cancelli, na forma que especifica.

O Vereador Robertinho Magalhães/MD, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

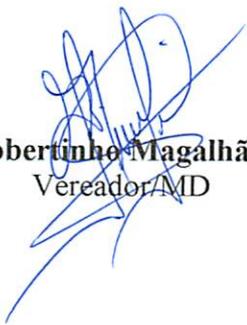
1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS, realize a inversão da faixa de estacionamento na Rua Marechal Cândido Rondon, entre a Rua Manaus e Rua Tuiuti, em frente ao bairro Cancelli, ficando definido o lado esquerdo da via destinado para área de estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender reivindicação dos usuários da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cancelli, principalmente os idosos, que ao estacionar o carro no lado direito, acabam se arriscando ao tentar atravessar a via para entrar na unidade de saúde.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de Junho de 2013.


Robertinho Magalhães
Vereador MD